



SOLINFTEC



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A
INVESTIDORES QUALIFICADOS, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 191^a (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA

III | opea

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 01840-6

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

SOLINFTEC

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ nº 12.456.606/0002-04

Rua Abrahão Vinhas, 242, Salas 1 e 2, Concórdia II, CEP 16013-337, Araçatuba-São Paulo

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$189.948.000,00

(cento e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1^a SÉRIE: BRRBRACRA7R0

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2^a SÉRIE: BRRBRACRA7S8

**REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 1^a SÉRIE NA CVM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025,
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/242**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 2^a SÉRIE NA CVM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025,
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/243**

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuição de risco para a Emissão.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais devidamente autorizados (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Bradesco BBI**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”) e, ainda, a seguinte instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro: **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, credenciada junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (“**B3**”) convidada a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, sendo que, neste caso, foi celebrado o Termo de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referida instituição (“**Participante Especial**”, em conjunto com Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público COMUNICAR, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 189.948 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo (i) 146.611 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e onze) CRA alocados na 1ª (primeira) série (“**CRA Primeira Série**”); e (ii) 43.337 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete) CRA alocados na 2ª (segunda) série (“**CRA Segunda Série**”, em conjunto com os CRA Primeira Série, “**CRA**”), da 191ª (centésima nonagésima primeira) emissão da Securitizadora (“**Emissão**”), todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de novembro de 2025, o valor total de R\$ 189.948.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais), sendo (i) R\$ 146.611.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e onze mil reais) correspondente aos CRA Primeira Série; e (ii) R\$ 43.337.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e sete mil reais) correspondente aos CRA Segunda Série.

Os CRA foram distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**, com sede na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Abrahão Vinhas, 242, Salas 1 e 2, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.606/0002-04 (“**Devedora**”) por força da emissão de 2 (dois) certificados de direitos do agronegócio, emitidos em favor da Emissora, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”) e do artigo 2º, §4º, inciso III do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, uma vez que a Devedora caracteriza-se como “produtora rural”, nos termos do inciso I, alínea “b”, item “2” do artigo 146 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 (cada um, um “**CDCA**”). Os CDCA contam com (i) garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pela **STEC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Abrahão Vinhas, 242, parte, Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 29.739.460/0001-18, em favor da Emissora; (ii) garantia corporativa, prestada pela **TECSOIL USA, INC.**, Registro nº 201811201290246/8091829, 1281 Win Hentschel Boulevard Suite 2501, West Lafayette IN 47906, Indiana, Estados Unidos, em favor da Emissora, através do instrumento denominado “*Tecsoil Guaranty*”, regida pela Lei de Nova York; e (iii) garantia real de cessão fiduciária de determinados direitos e créditos de titularidade da Devedora, outorgada pela Devedora em favor da Emissora nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”.



Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Os CRA não apresentam revolvência, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor; e **(iv) Segmento:** Insumos agrícolas: fornecimento de insumos agropecuários, máquinas, implementos e serviços. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA ofertada, observado na taxa de corte da remuneração, foi permitida a colocação de CRA junto aos investidores qualificados que sejam pessoas vinculadas, sendo suas intenções de investimento não foram canceladas, observadas as exceções previstas no parágrafo 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (Duas) Séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S.A.” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”), divulgado aos Investidores em 01 de dezembro de 2025, conforme republicação em 05 de dezembro de 2025.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001- 64 (“**Escriturador**”).

2. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

CRA Primeira Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 1ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	507	53.349
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	9	93.262
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	516	146.611

**CRA Segunda Série:**

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 2ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	413	42.337
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	1.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	414	43.337

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A EMISSÃO E OS CRA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.



SOLINFTEC

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APlicam À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCritas NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 09 de dezembro de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

Lefosse

MATTOS FILHO